



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Can dolo, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 32 77-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: pmchacara@yahoo.com.br



PORTARIA N°44, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção em Defesa Civil - COMPDEC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÁCARA** no uso de suas atribuições legais lhe considerando o disposto da Lei nº 648, de 30 de dezembro de 2005 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção em Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Chácara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção em Defesa Civil – COMPDEC.

1 – Coordenador:

a) Aline Fialho Rubim

2 – Conselho Municipal

Representantes da Câmara de Vereadores

Titular: Junior Machado Coelho

Suplente: Sonimar Maria Duque

Representantes do Poder Judiciário

Titular: Rafael de Oliveira Teles David

Suplente: Fernando Chaim Guedes Farage

Representantes da Secretária de Assistência Social

Titular: Fernando Alfredo Alvim

Suplente: Laryssa Campos de Oliveira

Representantes de Órgãos Não Governamentais

Titular: Alquiméria de Oliveira Matos

Suplente: Adriana Leone Martins

Representantes de Outras Entidades

Titular: Ana Maria Pinto Mendes

Suplente: Vera Lucia Duque Portes

3 – Secretaria

Titular: Jonayne Aparecida Duque de Freitas

Suplente: Maria Aparecida Capute Octaviano

4 – Setor Técnico

Titular: Wallas Fernandes de Souza
Suplente: Maria Elisabeth Perotti De Oliveira

5 – Setor Operacional

Titular: Katia Pereira Tavares
Suplente: Flávio Machado Coelho



Art. 2º - Determina que os membros acima sejam empossados pela reunião solene a ser definida pelo Conselho da Coordenadoria Municipal de Proteção em Defesa Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chácara, 20 de Novembro de 2018.

EMERSON DAMIÃO DUQUE
Prefeito Municipal